



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetitinga, resolve determinar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica deferida a Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, o uso do Plenário Odyr Batista de Souza, para utilização pela Secretaria Municipal de Esportes, para a realização de reunião sobre o 1º Campeonato Municipal de Futsal Interbairros, a ser realizada no dia 19 de março corrente ano, das 19 às 21 horas.

**Art. 2º.** Todo o equipamento e material utilizado durante a reunião será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 3º.** É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, a entrega da sala de reuniões da Câmara Municipal, limpa, desobstruída de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que a tenha recebido.

**Art. 4º.** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 17 de março de 2025.

JUCENEI SOARES BRUN  
Presidente

CLEIDSON J. A. DE MAGALHÃES  
Vice-Presidente

MARCELO F. CELIDÔNIO  
1º Secretário

